

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

| Candidatos com inscrições DEFERIDAS |
|--|
| Aislan de Carvalho Vivarini |
| Aline Oliveira da Silva de Barros |
| Amanda Pimentel Berk de Queiroz |
| Amanda Santos de Alencar |
| André Silva Roza |
| Daniele Cristina Passos da Rocha |
| Elisabeth Henschel de Lima Costa |
| Gabriel Soares Matos |
| Gabriella de Medeiros Abreu |
| Joissy Aprigio de Oliveira |
| Karoline Telles de Oliveira |
| Laila Ribeiro Fernandes |
| Letícia Dobler |
| Liliane Tavares de Faria Cavalcante |
| Marcos Gustavo Araújo Schwarz |

| |
|---|
| Matheus de Carvalho Silva |
| Mirela D'arc Ferreira da Costa |
| Nathalie Vieira Rosa de Souza Obadia Pereira |
| Paula de Castro Nunes |
| Priscila da Silva Spínola |
| Sabrina Alves O. Lima Santos |
| Vanessa dos Santos Mendonça Silva |

Candidatos com Inscrições INDEFERIDAS

1) Daniel Miranda Carnevale

Motivo do indeferimento: o diploma de graduação do candidato não está de acordo com a área exigida para o Processo Seletivo, visando o preenchimento de reserva de vagas para Professor Substituto do Departamento de Genética. Conforme o item 2.1 do edital, alínea j, o candidato deve possuir diploma de graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor.

2) Ivan de Paula Fialho

Motivo do indeferimento: o diploma de graduação do candidato não está de acordo com a área exigida para o Processo Seletivo, visando o preenchimento de reserva de vagas para Professor Substituto do Departamento de Genética. Conforme o item 2.1 do edital, alínea j, o candidato deve possuir diploma de graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor.

3) Ilanna Pinheiro da Costa Medeiros

Motivo do indeferimento: o diploma de graduação do candidato não está de acordo com a área exigida para o Processo Seletivo, visando o preenchimento de reserva de vagas para Professor Substituto do Departamento de Genética. Conforme o item 2.1 do edital, alínea j, o candidato

deve possuir diploma de graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor.

4) Luana Luiza Galone Pereira

Motivo do indeferimento: o diploma de graduação do candidato não está de acordo com a área exigida para o Processo Seletivo, visando o preenchimento de reserva de vagas para Professor Substituto do Departamento de Genética. Conforme o item 2.1 do edital, alínea j, o candidato deve possuir diploma de graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor.

5) Emanuel Bruno Neuhaus

Motivo do indeferimento: o candidato enviou sua inscrição fora do horário previsto no edital. De acordo com o item 3.4.1, depois de finalizada a inscrição on-line é vedada qualquer alteração de conteúdo e não se admitirá a entrega de documentação fora do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo. O candidato será responsável por todas as informações prestadas, e por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6) Daniel Bressan de Andrade

Motivo do indeferimento: o candidato enviou sua inscrição fora do horário previsto no edital. De acordo com o item 3.4.1, depois de finalizada a inscrição on-line é vedada qualquer alteração de conteúdo e não se admitirá a entrega de documentação fora do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo. O candidato será responsável por todas as informações prestadas, e por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

7) Roberto Rodrigues Ferreira

Motivo do indeferimento: o candidato enviou um link de acesso aos documentos comprobatórios apenas após o horário de encerramento das inscrições. De acordo com o item 3.4, O Instituto de Biologia Roberto Alcantara Gomes/Departamento de Genética não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos eletrônicos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no último dia permitido para o seu envio.

8) Carolina Monteiro Leite de Castro

Motivo do indeferimento: a candidata não anexou o currículo, conforme exigido pelo edital. Em função do apagão no servidor no CNPq no dia 23/07/21 e da inacessibilidade dos currículos lattes desde então, um informe foi adicionado à página do edital do presente concurso no dia

29/07/21, autorizando o envio do currículo em formato livre. Além disso, segundo o item 3.4 do edital, o Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes/Departamento de Genética não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos eletrônicos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no último dia permitido para o seu envio. Portanto, é de responsabilidade do candidato a consulta periódica da página de divulgação do concurso.